



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Ortodontia – turma 2.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/10/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº 081/2006-CEP.

Considerando as Resoluções nºs 429/2006-CAD.

Considerando a Portaria nº 020/2008-DOD, fls. 245.

Considerando o Parecer Técnico nº 061/08-PGD, fls. 249 a 252.

Considerando o disposto no Processo 2062/2005.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Ortodontia – turma 2, executado pelo Departamento de Odontologia, no que se refere aos aspectos pedagógicos e financeiros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2008.

Sandra Marisa Peloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/10/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)